



MINERAÇÃO MINAS BAHIA S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 07.241.422/0001-06 NIRE: 31.300.024.253

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2020

DATA, HORA e LOCAL: Realizada no dia 03 de agosto de 2020, às 11:00 horas, na sede da Mineração Minas Bahia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Paratiba, nº 1000, Bairro Savassi, Edf. Asamar, sala 201 Parte A, CEP 30.130-145, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação ou a convocação por meio de anúncio público, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexandre Victor Aigner, que convidou o Sr. Francisco Augusto Martins Modenesi, para secretariá-lo. **PUBLICAÇÕES PREVIAS:** Nos termos do inciso II do Artigo 294 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, fica a Companhia dispensada de publicar o Relatório da Administração, as suas Demonstrações Financeiras, e o Parecer dos Auditores Independentes todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, os quais são apresentados, anexo a este ato, em cópia autenticada para Registro conforme disposto por Lei. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se existente, e a distribuição ou não de dividendos; e (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte: (i) Tomadas as contas dos Administradores e com abstenção dos legalmente impedidos, conforme artigo 134, § 1º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, foram aprovados, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Não distribuir lucros e dividendos devido à apuração de prejuízo líquido no valor total de R\$5.661.960,53 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo, portanto, inexistentes lucro líquido e dividendos a serem distribuídos; e (iii) A remuneração global anual dos Administradores da Companhia será feita através da Bahia Mineração S.A., CNPJ/MF sob o nº 07.392.063/0001-80, empresa pertencente ao mesmo grupo econômico da Companhia. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. Assinaturas: Alexandre Victor Aigner - Presidente; Francisco Augusto Martins Modenesi - Secretário. Acionistas presentes: (i) Bahia Minerals B.V., neste ato representada por Satzhan Temirgaliyev and Erik Opoien Gaustad, e (ii) Bahia Mineração S.A., neste ato representada por Alexandre Victor Aigner e Patrícia Rosado Soares. Confere com a original lavrada em livro próprio. Salvador/BA, 03 de agosto de 2020. **Mesa:** Alexandre Victor Aigner - Presidente; Francisco Augusto Martins Modenesi - Secretário. **JUCEMG:** Certifico o registro sob o nº 7994118 em 03/09/2020. Protocolo: 205317138 - 02/09/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/482F-60A1-1399-9636> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 482F-60A1-1399-9636



Hash do Documento

3ZaFjnjOyZhPAYdV/5C8I909yEx9LWWAg9lv7ey61uE=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 28/10/2022 23:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

